

**REQUERIMENTO Nº /2019  
(Do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família para debater a proposta de redução de impostos para a indústria tabagista proposta pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, visando que seja debatida a proposta de redução da tributação de impostos para a indústria de cigarros no Brasil.

Para tratar do tema sugerimos que sejam convidados os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 263/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a presente audiência pública

**JUSTIFICAÇÃO**

As organizações da sociedade civil e as sociedades médicas, brasileiras e internacionais vem mostrando extrema preocupação diante da edição da Portaria 263/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que cria um Grupo de Trabalho para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil, e assim, diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes.

A tributação de produtos de tabaco e a eliminação de todas as formas de comércio ilícito desses produtos são medidas previstas na Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, primeiro Tratado internacional de saúde pública, ratificado por 181 países, dentre eles o Brasil.

A questão tributária e a do contrabando de cigarros devem ser devidamente enfrentadas pelo poder público, e em momento algum a ameaça do contrabando deve inibir a adoção de políticas de saúde pública para a redução do tabagismo.

Pelo exposto, e visando discutir tema tão relevante para a saúde pública nacional, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de Abril de 2019.

Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.